

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1704-W/2026 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ELOISA GRANJA NOBRE**, matrícula Nº **1390784**, **GOZO DE FÉRIAS** de **04/05/2026 à 02/06/2026**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **02/03/2025 à 02/03/2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **ABRIL/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 17 de abril de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretario de Saúde

Portaria Nº 0201-F/2025

Publicado por:

Tony Romario Nogueira de Brito

Código Identificador:320F0310

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1704-X/2026 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JARDILA MACEDO DA SILVA**, matrícula Nº **1390690**, **GOZO DE FÉRIAS** de **04/05/2026 à 02/06/2026**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **02/03/2025 à 02/03/2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **ABRIL/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 17 de abril de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretario de Saúde

Portaria Nº 0201-F/2025

Publicado por:

Tony Romario Nogueira de Brito

Código Identificador:1BDD2C9E

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1704-Y/2026 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MAYRANI RABELO DIAS**, matrícula Nº **1393121**, **GOZO DE FÉRIAS** de **04/05/2026 à 02/06/2026**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **17/04/2025 à 17/04/2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **ABRIL/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 17 de abril de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretario de Saúde

Portaria Nº 0201-F/2025

Publicado por:

Tony Romario Nogueira de Brito

Código Identificador:F3924CDF

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1704-Z/2026 – GABINETE SESA.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **FRANCISCO ARINO CAVALCANTE JUNIOR**, matrícula Nº **1390727**, **GOZO DE FÉRIAS** de **04/05/2026 à 02/06/2026**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **01/06/2025 à 01/06/2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **ABRIL/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 17 de abril de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretario de Saúde

Portaria Nº 0201-F/2025

Publicado por:

Tony Romario Nogueira de Brito

Código Identificador:0B26944D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.049/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera o vencimento-base dos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos-base dos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista, integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, que passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O vencimento-base de que trata o art. 1º é aplicável exclusivamente aos servidores ocupantes de cargos efetivos das classes de Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Olinda.

Parágrafo único. Os servidores admitidos em regime de contratação temporária, nos termos da legislação municipal pertinente, não são abrangidos pelo disposto neste artigo, permanecendo sujeitos aos vencimentos fixados em seus respectivos contratos e atos de admissão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município para o exercício financeiro vigente, suplementadas se necessário, observados os limites e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de